DECRETO Nº 38

de 10 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ 11/08/2021 DE ACORDO COM O DECRETO N.58/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Decreta:

Art. 1°. *Nomear membros titular e suplente representante do Órgão Não - Governamental, abaixo relacionado, para compor o* ***Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****, alterando o Decreto n° 022/2020 de 16 de Março de 2020, e complementando o mandato dos membros nomeados no* ***Decreto n° 058/2019 de 23 de Agosto de 2019.***

Associação Pestalozzi de Jardim titular - Eliana cafure Peixoto
Em substituição à : *Andréa Aparecida Cáceres Machado*
Suplente - *Sebastiana Maria Xavier de Moraes*
Em substituição à *Maria Inês Rosa Corrêa Neves*

Art. 2°. *Este Decreto entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.*

Jardim - MS, 10 de Fevereiro de 2021.

Dra. Clediane Areco Matzenbacher

Prefeita Municipal

Decreto Nº 38/2021 - 10 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em